

Handwritten signature



CONSULTA PRÉVIA N.º PLRF.20.PC05/SLC

PARA A

**“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A
ELABORAÇÃO E PRODUÇÃO DE LIVRO
INSTITUCIONAL DA INTERVENÇÃO POLIS
LITORAL RIA FORMOSA – SOCIEDADE PARA
A REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA RIA
FORMOSA, S.A. (EM LIQUIDAÇÃO) ”**

**CONVITE À APRESENTAÇÃO
DE PROPOSTA**

OLHÃO, SETEMBRO DE 2020

CONSULTA PRÉVIA N.º PLRF.20.PC05/SLC

Art.º 115.º do Código dos Contratos Públicos

1. OBJETO DO PROCEDIMENTO

O objeto do presente procedimento é a “Prestação de Serviços para a Elaboração e Produção de Livro Institucional da Intervenção Polis Litoral Ria Formosa – Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria Formosa, S.A. (em Liquidação)”, que se encontra detalhado no Caderno de Encargos.

2. ENTIDADE ADJUDICANTE

2.1. A Entidade Adjudicante é a Polis Litoral Ria Formosa – Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria Formosa S.A. (em liquidação), doravante também designada por Polis Litoral Ria Formosa, S.A., com sede no Chalet João Lúcio – Pinheiros de Marim, 8700 – 225 Olhão, com os seguintes contactos para efeitos do presente procedimento:

- Telefone: 289 700 640;
- Fax: 289 700 649;
- e-mail: geral@polislitoralriiformosa.pt

2.2. A Plataforma Eletrónica utilizada pela Entidade Adjudicante para todas as comunicações no âmbito do presente procedimento encontra-se disponível em www.acingov.pt

3. ÓRGÃO QUE TOMOU A DECISÃO DE CONTRATAR

Comissão Liquidatária da Polis Litoral Ria Formosa – Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria Formosa, S.A..

4. FUNDAMENTO DA ESCOLHA DA CONSULTA PRÉVIA

Alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a alteração publicada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto.

5. PREÇO BASE

- 5.1. O preço base do contrato, nos termos do art.º 47.º do CCP, é de €10.000,00 (dez mil euros).

6. DOCUMENTOS DA PROPOSTA

- 6.1. A Proposta deverá ser instruída com os seguintes documentos:

6.1.1. Declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I ao Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a alteração publicada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto.

6.1.2. Documentos que, em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução, redigida em língua portuguesa, datilografada sem rasuras, entrelinhas ou palavras riscadas, sempre com o mesmo tipo de letra, são submetidos à concorrência pelo Caderno de Encargos e de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar:

6.1.2.1. Proposta de preço, apresentada em euros, conforme ANEXO 1.

6.1.3. Constituição da equipa técnica – coordenador e técnicos responsáveis;

6.1.4. Cronograma dos trabalhos;

6.1.5. Outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º do CCP.

- 6.2. Nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 96/2015 de 17 de agosto, todos os documentos carregados nas plataformas eletrónicas deverão ser assinados eletronicamente mediante a utilização de certificados de assinatura eletrónica qualificada.

7. IDIOMA DOS DOCUMENTOS DA PROPOSTA

7.1. Os documentos que constituem a proposta serão obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.

7.2. Porém, quando, pela sua própria natureza ou origem, estiverem redigidos noutra língua, deve o concorrente fazê-los acompanhar de um dos seguintes documentos:

- Tradução devidamente legalizada;

7

- Tradução não legalizada, mas acompanhada de declaração do concorrente nos termos da qual este declare aceitar a prevalência dessa tradução não legalizada, para todos e quaisquer efeitos, sobre os respetivos originais.

7.3. Podem, no entanto, ser apresentados em língua estrangeira (inglês, francês e castelhano) os documentos apresentados ao abrigo do n.º 3 do art.º 57.º do CCP.

8. PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser entregues até às 23:59 do 8º (oitavo) dia contado do dia seguinte ao do envio do presente convite.

9. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

9.1. O critério no qual se baseia a adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante na modalidade de avaliação do preço, conforme previsto na alínea b) do Artigo 74º do CCP.

10. CRITÉRIO DE DESEMPATE

- 10.1. Se por via da aplicação do critério de adjudicação ficarem graduadas em primeiro lugar duas ou mais propostas, ou seja, em situação de empate técnico, o desempate será concretizado através da realização de um sorteio;
- 10.2. A data, hora e local do sorteio a realizar serão notificadas, com o Relatório Final, aos concorrentes graduados em primeiro lugar;
- 10.3. Do sorteio realizado será lavrada uma ata, que será assinada pelos elementos do júri presentes e pelos concorrentes, ou seus representantes legais;
- 10.4. Após a realização do sorteio, será elaborado novo Relatório Final com a ordenação final das propostas e a respetiva proposta de adjudicação, anexando-se ainda a ata do sorteio.

11. CAUÇÃO

11.1. Para efeitos do n.º 2 do Artigo 88º do CCP a presente prestação de serviços fica dispensada de prestação de caução.

12. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1. O adjudicatário do contrato de Aquisição de serviços de “Prestação de Serviços para a Elaboração e Produção de Livro Institucional da Intervenção Polis Litoral Ria Formosa – Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria Formosa, S.A. (em Liquidação)”, nos termos do disposto no art.º 81.º do CCP, deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação de adjudicação:

- Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II ao CCP;
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do art.º 55.º do CCP;
- Comprovativo do registo de beneficiário efetivo nos termos da Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto.

12.2. Caso os documentos apresentados nos termos do número anterior apresentem alguma irregularidade que possa levar à caducidade da adjudicação, nos termos do art.º 86.º do CCP, o adjudicatário deverá apresentar todos os documentos de habilitação com as irregularidades supridas no prazo de 5 (cinco) úteis dias contados da notificação para o efeito.

12.3. A apresentação dos documentos mencionados no ponto 12.1 deverá obedecer ao disposto nos artigos 5º da Portaria 372/2017 de 14 de dezembro.

13. ESCLARECIMENTOS

Poderão ser solicitados esclarecimentos, por escrito, utilizando para o efeito a plataforma eletrónica indicada no ponto 2.2., até ao fim do primeiro terço do prazo fixado para apresentação das propostas.

14. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

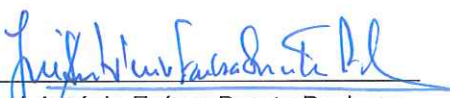
Decorridos 150 (cento e cinquenta) dias de calendário a contar da data do termo do prazo de entrega das propostas, cessa, para a entidade convidada, a obrigação de manter as condições da respetiva proposta.

15. ENCARGOS DO ADJUDICATÁRIO

Consideram-se encargo do adjudicatário as despesas e encargos inerentes à promoção dos seguros obrigatórios nos termos da legislação em vigor.

16. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Em tudo o omissso no presente Convite, observar-se-á o disposto no CCP, e restante legislação aplicável.



José António Faísca Duarte Pacheco
(Presidente da Comissão Liquidatária)

ANEXO:

ANEXO 1 – Modelo de Proposta Simples em Procedimento por Consulta Prévia

ANEXO 1

MODELO DE PROPOSTA SIMPLES EM PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA

..... (indicar nome, estado, profissão e morada, ou firma e sede), com o código de acesso à certidão permanente do registo comercial (indicar o número), depois de ter tomado inteiro conhecimento do procedimento por Consulta Prévia para a “Prestação de Serviços para a Elaboração e Produção de Livro Institucional da Intervenção Polis Litoral Ria Formosa – Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria Formosa, S.A. (em Liquidação)”, a que se refere o convite datado de, obriga-se a executar a referida prestação de serviços de harmonia com as peças do procedimento, pela quantia total de Euros:, 00 € (..... euros).

À quantia supramencionada acrescerá o Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeita à execução da Adjudicação, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data: ____/____/____

Assinatura ^{a)} _____

^{a)} Assinatura(s) do(s) representante(s) legal(ais) do concorrente com poderes para a(s) vincular neste ato